



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 953/25

CANCELA a Concessão de Regime Suplementar de 20 horas semanais da Professora Municipal **CACIRA IRENA WELTER**.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade- RS, no uso de suas atribuições legais, CANCELA a concessão de regime suplementar de 20 horas semanais, concedido através da Portaria N.º 342/25, a Professora Municipal **CACIRA IRENA WELTER**, matrícula 3605-6, de acordo com o art. 28, Item III da Lei Municipal n.º 2.841/03 – Quadro de Cargos do Magistério Público Municipal, a contar de 08/04/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS,
em 07 de abril de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAIS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD